



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO N.º: -

Requer Informações sobre o tempo médio de espera para atendimentos com especialistas e agendamentos para exames médicos na rede pública de saúde.

Considerando a importância do acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando a crescente demanda da população sorocabana por profissionais da saúde qualificados;

Considerando que este vereador tem sido atuante na busca de melhorar concretamente a saúde pública para da população sorocabana;

Considerando a enormidade de reclamações que este gabinete recebe sobre a demora nos atendimentos com especialistas e nos agendamentos de exames médicos na rede pública de saúde;

Considerando a necessidade de identificar as causas dessa demora e buscar soluções para melhorar o acesso aos serviços de saúde;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à Prefeitura Municipal ou à Secretaria de Saúde, solicitando informações sobre os seguintes pontos:

1. Qual é o tempo médio de espera para atendimentos com especialistas na rede pública de saúde do município?
2. Quais são os principais especialistas com maior demanda e tempo de espera na atualidade?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir o tempo de espera e aumentar a oferta de atendimentos com especialistas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

4. Qual é o prazo médio de agendamento para exames médicos na rede pública de saúde?
5. Quais são os exames com maior tempo de espera para agendamento e quais estratégias estão sendo implementadas para reduzir essa espera?
6. Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 26 de junho de 2024.

RODRIGO DO TREVISO – Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 27/06/2024 16:20

Checksum: **58C79E891420EACDF430B0E6EBC8B479188E6F4A4EF8BF68C68C839E9C828C2B**

